



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 3  
Disponibilização: 06/01/2025  
Publicação: 06/01/2025

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 14 de 03 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023, Art. 16 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.025551/2021-08;

**Resolve:**

Art. 1º **Delegar**, até 31 de dezembro de 2025, ao servidor **VINÍCIUS LUCENA TAVARES BASTOS**, matrícula nº \*\*\*\*\*216, Corregedor-Geral, ou quem vier a lhe substituir, a competência para:

I - **Ordenar** a instauração de processo contra servidor e abertura de sindicância administrativa, bem como celebrar Termos de Ajustamento de Conduta;

II - **Instaurar**, *ex officio*, as Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares que violem as normas e regulamentos da Autarquia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a contar de 02/01/2025.

**SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 03/01/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056197487** e o código CRC **9CC9AE43**.

**Referência:** Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0010.025551/2021-08

SEI nº 0056197487